

Portaria-CMA 20/2015

Aprova o regulamento geral do processo de seleção de pessoal no âmbito da Fundação Hospital Santa Lydia - FHSL.

A Comissão Mista de Administração, considerando a situação de intervenção judicial decretada nos autos n.º 1038008-78.2014.8.26.0506, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e os poderes de gestão atribuídos a Comissão, em substituição ao Conselho Curador e a Diretoria Executiva;

Considerando a necessidade de estabelecer e manter atualizadas as regras objetivas do processo de seleção de pessoal;

Considerando a necessidade de manter o funcionamento adequado da entidade;

Considerando a necessidade de atender aos princípios publicísticos aplicáveis;

Resolve:

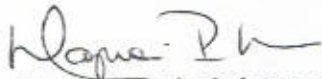
Art. 1.º. Aprovar o novo Regulamento Geral de Seleção de Pessoal e seu Anexo I.

Art. 2.º. Fica determinada a Secretaria que colha ciência de todos os departamentos envolvidos.

Art. 3.º. Fica revogada a portaria n. 01, de 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria CMA n. 01, de 01 de Fevereiro de 2015.

Ribeirão Preto, 18 de Dezembro de 2015.



Comissão Mista de Administração